

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E REPRESENTANTE DAS  
CHAPAS**

Aos 02 dias do mês de abril de 2009, antes do início da apuração, reuniu-se a Comissão Eleitoral do SINT-IFESgo juntamente com os representantes das chapas concorrentes, no salão de apuração da sede social do sindicato para discutir e deliberar sobre a composição das mesas apuradoras de votos. Após ouvir os representantes das chapas 01, 02 e 03, visando evitar tumulto na apuração, ficou acordado e deliberado que as chapas indicarão 1 (um) membro para a composição de cada mesa de apuração, e indicará também dois representantes para acompanhamento da apuração geral, fazendo a vez de fiscal, sendo que só poderá se dirigir ao presidente da mesa um representante de cada chapa por vez. Ficou acordado, também, que nenhuma chapa poderá questionar tal acordo. Assinam este acordo a comissão eleitoral e os representantes das chapas.

*Roberto (Presid. C. Eleitoral) /*  
*Francisco de S. CHAPA 1*  
*Silvanete de S. CHAPA 2*

*Rosir Pereira Rosa*

*Wesley Guimarães*

*Vaná Lúcia Garcia Arruda*